



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 373/2025

Dispõe sobre prorrogação do deslocamento dos empregados públicos do IDR-Paraná para prestarem serviços junto à ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, com fundamento nas disposições do Decreto nº 3297/2016 e atendendo ao contido no protocolado nº 24.831.315-3,

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a prorrogação do deslocamento dos empregados públicos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para prestarem serviços junto à ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, pelo período de 01/01/2026 até 31/12/2026, com ônus para origem.

Art.2º. ESTABELECER que não havendo renovação da presente cessão, deverão os referidos empregados públicos se apresentarem ao Departamento de Recursos Humanos do IDR-Paraná em até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 05 de novembro de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 373/2025

ANEXO ÚNICO

NOME DO EMPREGADO PÚBLICO	RG
Adalberto Luiz Valiati	1.648.XXX-X
Djalma Barbosa Neto	195.XXX-X
Edson Batistella	2.247.XXX-X
Fabiano Cesar Ossoski	14.804.XXX-X
Jair Rebolho	6.642.XXX-X
João Donizetti Pereira	3.314.XXX-X
Josué Martins Claudio	3.292.XXX-X
Marcio Adriano dos Santos	4.567.XXX-X
Maria Aparecida Carvalho Patrício	3.442.XXX-X
Natalino Brischiliari	3.123.XXX-X
Rogério Luiz Alves	5.589.XXX-X
Santo Martins Lopes	194.XXX-X